



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1.116

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.116

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2025 - CANCELADO

EXTRATOS - TERMO DE FOMENTO

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 016/2025

Processo Administrativo n.º 2025-8G8H8

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E CRIADORES DE EQUINIOS E MUARES - ACCRNS DE RIO NOVO DO SUL/ES.

DO OBJETO: A cooperação financeira para investir no Parque de Exposições, bem como contratar matérias diversos para a realização da 10ª festa da Associação dos cavaleiros e Criadores de Equinos e Muares de Rio Novo do Sul/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 18.322,06 (dezoito mil trezentos e vinte e dois reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ficha: 267-150000009999 – 1001.0412200082.141.33504300000.150000009999
- Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Função: 04-Administração
- Subfunção: 122 – Administração Geral
- Programa: 0008 – Administração
- Projeto/Atividade: 2.143 – Emenda Impositiva Sec. Agricultura e Meio Ambiente
- Elemento Despesa: 33504300000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso: 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única ou parcelada conforme previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 01 de dezembro de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 017/2025

Processo Administrativo n.º 2025- PLFD1

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO NOVO DO SUL- AFESSUL.

DO OBJETO: Promoção de eventos e ações de marketing voltados à atração de público para a Praça Áureo Viana, com o objetivo de incrementar as vendas.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ficha: 267-150000009999-1001.0412200082.141.33504300000.150000009999
- Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Função: 04-Administração
- Subfunção: 122 – Administração Geral
- Programa: 0008 – Administração
- Projeto/Atividade: 2.143 – Emenda Impositiva Sec. Agricultura e Meio Ambiente
- Elemento Despesa: 33504300000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso: 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única ou parcelada conforme previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 01 de dezembro de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 018/2025

Processo Administrativo n.º 2025-9V30J

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DE PRINCESA – ACAP.

DO OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente de dispensa/inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto a construção de um padrão de energia junto ao secador de café da comunidade, conforme especificado no Plano de Trabalho

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ficha: 267 – 267 - 150000009999-1001.0412200082.141.33504300000.150000009999
- Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Unidade Orçamentária: 01 - Administração Da Sec Mun De Agricultura E Meio Ambiente
- Função: 04-Administração
- Subfunção: 122 – Administração Geral
- Programa: 0008 – Administração
- Projeto/Atividade: 2.141 – Emenda Impositiva Sec. Agricultura e Meio Ambiente
- Elemento Despesa: 33504300000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso: 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única ou parcelada conforme previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 01 de dezembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 019/2025

Processo Administrativo n.º 2025-QD756

Base Legal: art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL

DO OBJETO: auxílio financeiro para manutenção 01 (um) técnico de nível médio para trabalhar como visitador, em razão de licença-maternidade, com o objetivo de atender às necessidades dos assistidos pela Pestalozzi, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 1376 – 150000009999 - 0802.0824400042.036.33504300000.150000009999

- Órgão 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- Unidade Orçamentária 02 – Bloco de Proteção Social Básica
- Função 08 – Assistência Social
- Subfunção 244 – Assistência Comunitária
- Programa 0004 – Assistência Social
- Projeto/Atividade 2.036 – Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS
- Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso 150000009999 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única ou parcelada conforme previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor

Rio Novo do Sul – ES, 01 de dezembro de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 020/2025

Processo Administrativo n.º 2025-8GZ7D

Base Legal: art. 30, VI e 31, *Caput* e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DE RIO NOVO DO SUL-ES - UARES.

DO OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente de dispensa/inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto execução das seguintes ações: ofertar hora máquina de retroescavadeira com subsídio no óleo diesel; oferecer materiais para construção de banheiro e vestuário no campo de futebol society na comunidade de São Vicente; oferecer materiais de construção para melhoria das instalações na comunidade de Monte Alegre; fornecer material de construção para reforma de casarão centenário na comunidade de Mundo Novo, conforme especificado no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 78.494,30 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ficha: 267 - 1500000099991001.0412200082.141.33504300000.150000009999
- Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Unidade Orçamentária: 01 - Administração Da Sec Mun De Agricultura E Meio Ambiente
- Função: 04-Administração
- Subfunção: 122 – Administração Geral
- Programa: 0008 – Administração
- Projeto/Atividade: 2.141 – Emenda Impositiva Sec. Agricultura e Meio Ambiente
- Elemento Despesa: 33504300000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso: 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única ou parcelada conforme previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 01 de dezembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A SRA. ORGÍPIA LEOCÁDIA HEMERLY DE ALMEIDA

PROCESSO N° 2025-VNRJX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, n° 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o n° 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o n° 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade n° 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, doravante denominado LOCATÁRIO, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato n° 006/2024, no importe de 4,83%, com base no IPCA, referente ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

2.1 - Com base nas informações constantes do processo administrativo acima indicado, o valor do Termo de Apostilamento com base no índice inflacionário, é de R\$ 951,80 (novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

2.2 - O valor mensal da contratação passará de R\$ R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais) para R\$ 2.065,18 (dois mil, sessenta e cinco reais e dezoito centavos), do presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recurso Orçamentário

3.1 – Os recursos destinados à execução do presente Termo de Apostilamento tem seu valor consignado no orçamento vigente:

Ficha : 295 - 150000009999 - 1601.0412100082.011.33903600000.150000009999	
Órgão :	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTC
Unidade Orçamentária :	01 PLANEJAMENTO
Função :	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção :	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa :	0008 ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade :	2.011 ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO/ELABORAÇÃO DE PROJETOS
Elemento de Despesa :	33903600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso :	150000009999 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Gerais

4.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expreso por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 27 de novembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Locatário

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 025/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, autoriza a empresa ANDERSON PINTO MOTA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.898.690/0001-16, através do Contrato nº 163/2025, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 2025-HQCGP a dar início prestação de serviços de manutenção preventiva e limpeza em equipamentos de ar condicionado.

Rio Novo do Sul - ES, 01 de dezembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

VIVIANI SILVA HEMERLY

Secretária Municipal de Saúde

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI